



UFAM

# BOLETIM UFAM

048ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 27/06/2023

---

**PORTARIA N° 284/2023 – PROADM, de 26 de Junho de 2023.**

**Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa COPEF Construcoes e Comercio Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE n° 23105.052726/2017, autuado no SEI sob o n° 23105.034265/2021-71, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n° 173/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.